APROVADA
SI RETIFICAÇÃO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 11.10.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezenove de setembro de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES DOS NASCIMENTO,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; ILKA MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO; OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TEREZA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência justificada da Vereadora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Havendo quorum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Secretário fazer a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREDORES - Ofício n° 187/2000 – DAL**, de 13 de setembro, enviado ao Prefeito Municipal, encaminhando indicações lidas no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro, de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza e Jesus Laranjeira. **Indicação n° 1159/2000**, de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito a reposição de lâmpadas nos postes das Ruas 18 e 21 no Bairro Cambará. **Indicação n° 1160/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o serviço de limpeza pública com a raspagem e a retirada de entulhos nas Ruas 18 e 21 localizadas no Bairro Cambará. **Indicação n° 1161/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a recuperação da Pracinha localizada ao lado da Escola Francisco de Souza Bríglia no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1162/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Cuba e Costa Rica no Bairro Cauamé. **Indicação n° 1163/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Y-09 e Y-10 no Conjunto Totolândia. **Indicação n° 1164/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governador do Estado, que estude a possibilidade de realizar com urgência a recuperação do parque aquático localizado no Parque Anauá. **Indicação n° 1165/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a tubulação da Vala na Rua J. J. Albuquerque no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação n° 1166/2000,** de autoria do Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas do Conjunto AECO no Bairro Pricumã. **Indicação n° 1167/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de trocas e reparos nas luminárias das Ruas Brucutu, Posta, Linha Fina, Prêmio e Guanabara, todas no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1168/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de asfaltamento das Ruas Prêmio e Guanabara no Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1169/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Alfonso Pena no Bairro Aeroporto. **Indicação n° 1170/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de asfaltamento das Ruas Rio Solimões, Rio Verde e Rio Amazonas todas no Bairro Bela Vista. **Indicação n° 1171/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas S-22, N-05, S-21 e N-19, todas no Bairro Santa Luzia. **Indicação n° 1172/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de limpeza e a retirada de entulhos da Rua "O" no Bairro União. **Indicação n° 1173/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de mutirão de limpeza, coleta de lixo e retirada de entulhos das Ruas do Bairro Jóquei Clube. **Indicação n° 1174/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Graviola, Tucumã e Inajá, todas no Bairro Nova Cidade. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, no qual não houve nenhum vereador inscrito, passando-se em seguida para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, o que me trás a esta Tribuna é para tentar transmitir aos ilustres vereadores um assunto que está na pauta da Ordem do Dia culminando com as olimpíadas que está sendo realizada na Austrália. Nós estamos vendo diariamente nas publicações de jornais, rádios e televisões que o esforço esportivo de todas as nações chama a atenção do mundo para a prática do esporte como símbolo, congrasamento, como símbolo de união e o exemplo disso é o congrasamento existente entre a Coréia do Sul e a Coréia do Norte que parte daí para um entendimento político em favor das suas populações. Outro exemplo é a tenacidade que os 4 integrantes morlé, que chegaram inclusive a pedir o patrimônio de tênis para que pudesse competir nas suas modalidades ao mundo um exemplo de que pelo o esporte se pode alcançar a paz em todo esse planeta. Mas nós queremos Senhora Presidente propor nesta Casa a proposta que eu desejo fazer para a criação do Conselho Municipal de Esporte, apresentando um Projeto de Lei que irá ter a participação de diversas entidades para estabelecer critérios de diretrizes básicas fundamentais para a aplicação e utilização de recursos financeiros destinados ao desporto através de programas e projetos. Eu acredito que esse Projeto de Lei onde continua para analisar e aprovar projetos técnicos com tempo de esporte regulamentar e outorgar o certificado de registro para entidades esportivas no município de Boa Vista, elaborar o Código Municipal de Justiça e Disciplina Esportiva em outras tantas atribuições a esse conselho cujo a proposta inicial está sujeito evidentemente a apreciação e a sugestão dos ilustres senhores vereadores. Será formado por dois representantes de conhecido saber jurídico esportivo

indicados pelo Secretário Municipal da Infância e Juventude do Esporte e Lazer, dois representantes da Federação Estadual representativas das entidades esportivas de funcionamento do Município de Boa Vista, um representante dos profissionais de educação física graduados, registrados no confete indicado pela seccional de Roraima, um representante dos clubes ou associações de prática de desporto e funcionamento do Município de Boa Vista e um representante da imprensa esportiva, um representante do desporto educacional e um representante de academia de ginástica semanárias e regular funcionamento do Município de Boa Vista. Com isso Senhora Presidente nós estamos dando uma contribuição e acreditamos que será criado esse Conselho Municipal de Desporto. Nós iremos modernizar o esporte aqui em Boa Vista e dará continuidade principalmente ao Projeto de Lei do ilustre vereador Titonho Beserra Marques que cria incentivos as empresas que ajudam os esportes. Nós precisamos controlar e precisamos incentivar inclusive pelo o esporte, tentar tirar das ruas os jovens que estão praticando algo não condizente com o convívio da sociedade e de seus familiares. Nós sabemos que o sistema nacional de desporte, o sistema de desporto dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios são organizados de formas autônomas e em regime de colaboração integradas por vínculos de natureza técnicas e específicas de cada modalidade esportiva. Isso é que integra o poder público com iniciativa privada para que possa realmente regulamentar e levar avante o esporte e o desporto aqui no Município de Boa Vista. É de conhecimento da sociedade que o desporto brasileiro abrange práticas formais e não formais e obedece as normas gerais das leis e outras normas inspiradas nos fundamentos constitucionais no estado democrático de direito, e considerando a necessidade de estruturar o sistema desportivo no Município de Boa Vista. Depois da criança Secretária Municipal da Infância, Juventude, Esporte e Lazer, que simboliza um novo caminhar na política pública abrangente na área do desporto envolvendo a comunidade, propondo um novo sistema da administração esportiva, bem como colaborando com o projeto do ilustre Vereador Titonho e com a criação do Conselho Municipal de Desporto. Haverá um envolvimento participativo na administração desportiva entre atletas de todas as faixa etárias, clube, associações e profissionais de educação física. O Conselho Municipal de Desporto do Município de Boa Vista abrirá as portas para sociedade esportiva e cultural oferecendo oportunidade de uma sociedade mais justa que caminha ao encontro dos seus anseios, a nossa proposta está baseada no disposto do artigo 27, parágrafo 6º da Lei 2574 de 24 de abril e 1998 combinando com o inciso IV do artigo 4º e artigo 25 da Lei 9615 de 24 de março de 1998. Com isso propomos a criação do Conselho Municipal de Desporto no Município de Boa Vista. Era o que eu tinha a dizer Senhora Presidente. Com a palavra Vereador **Jesus Laranjeira** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, meus senhores e minhas senhoras, imprensa aqui presente. Ocupo mais uma vez a Tribuna desta Casa para comentar as arbitrariedades e desatinos cometido pelo governo do Estado, hoje a Folha de Boa Vista publica denúncias de uma correligionária do governador, a prefeita do Mucajaí, Dona Terezinha que denuncia a imprensa que o governo do Estado, a Secretária de Educação arbitrariamente única e exclusivamente com punho político demitiu mais de 30 funcionários naquele município. É estarrecedor quando a gente sabe que existe uma Lei que proíbe que o Poder Executivos tome essa posição de demissão e admissão de funcionários no período eleitoral. Infelizmente esse governador desde quando assumiu o governo do Estado que nunca ligou para Lei, a Lei é ele que faz, a Lei é ele que determina. Então é triste a gente vê e comentar uma situação dessa, são pais e mães de famílias que só por

que não concordam com as decisões políticas do governador são demitidos arbitrariamente, contrariando todos os preceitos legais que regem o país. E o pior é que a gente não vê nem um órgão de defesa tomar a mínima providência. Eu não sei a onde anda o Ministério Público numa ocasião desta, mas quando se trata de bater palmas para o governador os adébitos batem palmas até com os pés. É triste mas essa é a situação que o Estado está atravessando. Nós presenciamos o grande número de funcionários que são obrigados a comparecer com os seus carros enfeitados com bandeiras e com retratos de candidatos do governo, isso é uma imoralidade, isso é um desrespeito as leis e aos cidadãos. A gente encontra as pessoas e simplesmente eles dizem: olha, nós somos obrigados a fazer isso. Anteontem foi convocada a Secretaria de Segurança Pública para uma reunião no CAT e a recomendação foi para que todos os funcionários da SSP sob pena de sofrerem as sanções das leis do governador teriam que votar no candidato do governo para prefeito de Boa Vista e nos candidatos a vereadores por ele apontado. E o governador ainda teve a cara de pau de dizer vocês tem que escolher no nosso grupo, a gente tem cento e poucos candidatos, quer dizer, é assim que se faz política no Brasil que diz que é democrático, se isso é democracia eu não sei o que é ditadura, o que é a coisa imposta, a coisa empurrada goela a baixo sob ameaça, ou faz ou vai para rua. Se é funcionário público federal não podem pôr na rua ficam perseguindo, ficam fazendo de tudo para pegar no pé da pessoa, quer dizer, é uma calamidade o que estão fazendo em Boa Vista e a Justiça, o Ministério Público não toma nenhuma providência. Então aqui fica o meu protesto e o meu apoio a esses funcionários lá do Município do Mucajaí. Com aparte Vereador **Otoniel** – Embora não seja competência do legislador municipal discutir ou legislar sobre essa matéria, mas como cidadão eu concordo em número e gênero e grau com as colocações de Vossa Excelência e vou mais ainda vereador eu estava lendo a Constituição Federal, eu vou ter que dar de presente uma para o governador para ver se ele coloca em prática pelo menos o que estabelece a Constituição Federal, no parágrafo 7º Inciso I: diz que a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa nos termos da Lei. E no Artigo 5º Inciso II diz que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa que não seja por força de lei. O governador está demitindo o pessoal que simplesmente não aceita votar nos candidatos por ele indicado, até por que a lei diz que você é obrigado a ir a urna e votar, mas a lei não diz em quem você deva votar e o voto é um direito individual de cada cidadão, que aliás para que a democracia seja plena total e irrestrita o voto está inserido como uma das peças fundamentais. Lamentavelmente o governador insiste em perseguir as pessoas que na concordam com o nome do seu candidato ou que ele não convenceu como chefe de Estado na sua administração, ele perseguiu todos, não pagou os empresários a quem comprou, ele mutilou o Estado, não permitiu seu crescimento e hoje quer obrigar alguém votar no candidato por ele indicado. É uma represália sim, é uma retalhação com certeza, e agora ele ir em Mucajaí demitir professores que saíram da sala de aula e hoje o Município está sem aula nas escolas públicas por que ele exige que alguém vote num candidato que ele levou para Mucajaí, um rapaz daqui de Boa Vista. Isso significa um desrespeito a quem mora em Mucajaí e que deveria ser escolhido candidato daquela região para administrar aquele Município e consequentemente seu povo. Então essas imposições vereador Laranjeira que a gente realmente contesta contra os atos do governo quer estadual ou municipal que assim se comporte. Eu acho que o exercício da democracia ela tem que ser na sua plenitude por isso a gente insiste em dizer que o governador está errado e eu acho que mandado de segurança devam ser interpostos nos

termos desta mesma constituição contra o governo do Estado para garantir direitos líquidos certos exigível, até por que o período das eleições não é permitida as demissões e está aí o nosso Ministério Público Estadual a quem nós neste momento apelamos para que proponha essas ações para que sejam reconduzidos e readmitidos no seu mercado de trabalho aqueles professores arbitrariamente demitidos. Muito obrigado Vereador. Continuando Vereador **Laranjeira** – Eu é que agradeço o Vosso pronunciamento por ter justamente aquilo que eu dizia a falta de respeito a sociedade. Esses atos arbitrários não prejudicam só as pessoas que foram demitidas, desrespeita, também a sociedade roraimense. Infelizmente essas arbitrariedades são praticadas por uma pessoa que aqui nasceu que foi eleito e reeleito enganando o povo. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Como a gente fez uma colocação em relação a essas demissões e perseguições eu gostaria de aproveitar esse tempo apenas se não tiver nenhum outro Vereador inscrito no Grande Expediente para requerer a Vossa Excelência que suspenda essa Sessão por dez minutos a fim de discutir com os membros do Sindifarma uma adequação ao Projeto de Lei em virtude de ter pontos contra versos com relação a alguns artigos inseridos neste projeto de lei que se possa na hora da votação não ter discussão maior sobre o projeto. A gente requer apenas que o tempo cedido gentilmente pelo vereador Laranjeira seja aberto como suspensão da sessão, por esse mesmo prazo a fim de que a gente discuta com eles uma melhor forma para adequarmos a este projeto de lei no seu art.1°, 3°, 4°, 7° e 9° da Lei n° 018 de 21.08.74. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente esse assunto já foi bastante debatido a proposta que chegou a esta Casa oriunda da Prefeitura Municipal já foi discutida com os representantes do Sindicatos das Farmácias e Drogarias, com a Secretária Municipal de Saúde. Nós não vemos por que agora discutir neste plenário com o Sindicato, com qualquer pessoa que não faça parte deste plenário. Eu acho que cabe aos Ilustres Senhores Vereadores debaterem o assunto aqui em plenário, discutirem o projeto e chegarem a uma conclusão. E não há necessidade de Vossa Excelência suspender a sessão para discutir isso, no meu ponto de vista. E aproveitando a oportunidade requero a suspensão do Intervalo Regimental. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL** de 15 minutos. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura da Redação Final do Projeto de lei n° 08 de 13 de junho de 2000, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais desportivos do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Vereador Titonho. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Presidente como não houve nenhuma alteração, o projeto foi aprovado na sua totalidade. Nós requeremos a dispensa da leitura e que a votação seja simbólica em virtude de tratar-se de Redação Final. A presidente colocou em votação Simbólica, o qual foi aprovado o Projeto de Lei de n° 08 de 13 de junho de 2000, que dispõe sobre incentivo fiscal para realização de projetos culturais e desportivos do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria do Vereador Titonho. Leitura do Projeto de Lei de n° 022 de 24 de julho de 2000, que altera a redação do Art. 316 e seus parágrafos 1°, 3°, 4°, 7° e 9° da Lei n° 018 de 21.08.74 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra **1° Secretário** – O Prefeito Municipal de Boa Vista no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1° - Fica alterado o Art. 316 e seus parágrafos 1°, 3°, 4°, 7° e 9° da Lei n° 018 de 21.08.74 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 316 - O horário de atendimento de farmácias e drogarias é das 7:00 às 21:00 horas nos dias úteis de segunda a sábado e feriados. Parágrafo

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

1° - As farmácias e drogarias poderão permanecer ininterruptamente abertas dia e noite desde que antecipadamente seja autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvido previamente Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado de Roraima - Sindifarma. Parágrafo 3° - O horário de plantão aos domingos começa as 7:00 da manhã do dia seguinte. Parágrafo 4° - Durante a noite dos dias úteis e feriados o horário de plantão é das 21:00 às 7:00 horas do dia seguinte. Parágrafo 7° - O regimento obrigatório de plantão obedecera rigorosamente a escala fixa através de portaria da Secretária Municipal de Saúde. Parágrafo 9° - As observâncias das prescrições do presente artigo e seus parágrafos implicará em multa correspondente a 500 UFIR e dobrada na reincidência. Art. 2° - Fica crescido no artigo 316 da Lei n° 018 de 21.08.74 o parágrafo 12 com a seguinte redação: Não será concedido alvará de localização nos termos dos artigos 306 e 311 do Código de Postura do Município de Boa Vista para instalação e funcionamento de novas farmácias ou drogarias cuja a distância seja inferior a mil metros entre uma e outra. Art. 3° - Fica revogado os parágrafos 2° e 8° do Art. 316 da Lei n° 18 de 21.08.74. Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista em 24.07.2000, Ottomar de Sousa Pinto - Prefeito. Parecer das Comissões: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Evocando nos termos regimentais para emitir parecer desta comissão sobre Projeto de Lei n° 022 de 2000 de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do Artigo 316 parágrafo 1°, 3°, 4°, 7° e 9° da Lei n° 018 de 21.08.74 e dá outras providências, nos manifestamos favoráveis pela aprovação. Eugênia Glaucy, relatora. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Para economizar tempo não houve nenhum parecer contra, só para a gente ganhar tempo e temos outros projetos para ser discutidos. A gente requer a dispensa da leitura dos pareceres. Com a palavra **1° Secretário** – Parecer do Relator, da comissão de Defesa do Consumidor. Analisando o presente Projeto de lei contatamos que o mesmo resolve definitivamente os plantões das farmácias, no entanto para melhor adequado a realidade local e defendendo a realidade do comércio bem como tirando privilégio do Sindicato apresentamos duas Emendas, uma modificativa e outra supressiva para quais esperamos o apoio dos Ilustres Senhores Vereadores. Somos pela aprovação do Projeto de Lei com as Emendas apresentadas. Boa Vista, 13 de setembro de 2000. Parimé Brasil, relator. A Comissão adota e recomenda o parecer do Senhor relator. A Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Parimé Brasil. Nos termos do Parágrafo 5° do Artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa proponho que fique modificado o Parágrafo 1° do Artigo 316 do presente Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: As farmácias e drogarias poderão permanecer ininterruptamente abertas dia e noite desde que requerida e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** – Para que nos podessemos adiantar o trabalho e não entrar aqui em contradição gostaríamos de saber dos Vereadores que apresentaram Emenda, Vereador Otoniel e Vereador Parimé se houve algum acordo nesta Emenda. Com a palavra Vereador **Otoniel** – A nossa Emenda aqui é mais uma questão de melhorar a redação, só uma palavra por sinal. A gente antes de fazê-la conversamos com os integrantes dos Sindicatos que representa essa categoria e realmente é como um acordo com eles, apesar de não ter conversado com os demais colegas, mas com eles com certeza. Em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente, Ilustres Senhores Vereadores, o Parágrafo 1° do Artigo 316 proposto no presente Projeto de Lei diz o

seguinte: As farmácias e drogarias poderão permanecer ininterruptamente abertas dias e noites desde que antecipadamente seja autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvindo previamente o Sindicato do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de Roraima - Sindifarma. A minha posição, a minha Emenda Modificativa tira do Projeto de Lei a expressão, ouvido previamente o Sindicato do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de Roraima - Sindifarma. Nós estamos fazendo esta proposta Senhora Presidente porque entendemos que o legislador não deve privilegiar categorias, associações ou Sindicatos e mesmo por que a concessão do serviço público cabe única e exclusivamente a sua decisão ao Poder Público. Nós estamos, inclusive, pela manutenção da ordem pública, pelo bom andamento das coisas públicas. O poder público tem por obrigação assumir esta responsabilidade, não pode dividir esta responsabilidade com iniciativa particular. Se nós aprovamos o Projeto de Lei inserido aqui de acordo com a proposta, estamos privilegiando um Sindicato. Amanhã o Sindicato dos transportes coletivos, o Sindicato da construção civil, qualquer Sindicato representativo de sua categoria vai reivindicar aqui que a concessão do serviço público só possa ser feita desde que ouvida a sua classe. Nós não podemos de maneira nenhuma legislar privilegiando classes. Por esta razão apresentei a seguinte Emenda. As farmácias e drogarias poderão permanecer ininterruptamente abertas dias e noites desde que requerida e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde que é o órgão competente para fazê-la. Não tem nada que ouvir Sindicato, e pela nossa vivência que nós temos, pelo conhecimento que nós temos, qualquer associação de classe seja ela qual for, qualquer Sindicato seja ele qual for, existe duas correntes dentro da classe, que é da situação e da oposição. Nós estamos discutindo este assunto há mas de seis meses e só agora a Secretaria Municipal de Saúde sabiamente chegou a uma conclusão de que pode realmente atender não só os anseios de algumas farmácias que não concordam com a atual administração do Sindicato bem como atender principalmente que é o alvo da comissão. Por isso nós oferecemos parecer. Portanto, eu faço um apelo aos Ilustres Senhores Vereadores que aceite a minha Emenda Modificativa, tirando do Projeto de Lei a expressão, ouvindo previamente o Sindicato do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de Roraima. Isso é uma questão de justiça, isso é uma questão de que o poder público é que é o responsável por esta concessão e não com a participação da iniciativa privada ou de qualquer Sindicato representativo de qualquer classe. Respeito o desejo do Sindicato de querer participar das decisões da prefeitura mas não concordo que entendo que poder público tem essa obrigação de fazê-lo e o Projeto de Lei propondo as farmácias a abertura dos plantões está dentro do que a população realmente requer. Eu repito mais uma vez se nós aprovarmos o Projeto de Lei na sua originalidade, estaremos privilegiando o Sindicato, que é uma atitude que esta Casa não pode legislar a esse respeito. Por isso apresentei a Emenda. Com a palavra Vereador **Vantan Praxedes** - Senhores Vereadores aqui em Plenário, público e imprensa, escrita, falada e televisiva, o legislador em si, na sua performance de observação ele não pode nunca em momento algum fazer um apartaide dentro da legislação que aplicabilidade de Município, Estado e da União. Portanto nós temos aqui uma classe que favorece o desenvolvimento econômico e social do Estado e do Município, que privilegia e emprega mais de seiscentas pessoas no seu contexto de trabalho da área empresarial e comercial. Portanto eu não vejo por que a classe mais interessada, mais conhecedora, mais firme, mais indicada para também fazer parte dessas decisões do que o Sindifarma que é a classe que entende, sabe, reconhece e convive com os problemas do dia a



dia, noite a noite, mês a mês e ano a ano. Portanto eu proclamo aqui aos vereadores que reflitam também sempre que forem tomar as decisões agora no momento do voto porque o Sindifarma é muito importante e nessa importância do contexto nós não estamos aqui para discriminar Sindicato nenhum, estamos aqui para somar, para reivindicar e para melhorar. Portanto o meu voto é a favor e que não haja um apartaide neste momento da votação e que tenham confluência, Prefeitura municipal, Câmara Municipal, Sindifarma e as pessoas que necessitam do trabalho desse tão essencial emprego dessa área empresarial que as farmácias que convivem e militam para dá mais vida, mais rigor físico a todo Município de Boa Vista, dignidade, respeito e harmonia. Portanto meu voto é favorável ao conteúdo total do que foi acordado entre Sindifarma, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim** – Eu inicialmente quero dizer o meu reconhecimento ao trabalho do Sindicato. O Sindicato no meu entender tem um trabalho fundamental para defender a categoria, para defender a classe. Interesses da classe no entanto eu concordo plenamente com o vereador Parimé Brasil quando ele diz que essa determinação é competência da Secretaria de Saúde, a Secretaria de Saúde é o órgão competente e já demorou bastante para tomar essa decisão e no nosso entendimento a Secretaria ela já dá a autorização, cabe ao Sindicato o trabalho extra de legislação que é o trabalho da categoria quem for interessado em participar do Sindicato, participa, eu por exemplo nunca em momento algum participei de Sindicato porque eu não concordo com a forma, com as expressões inclusive usadas pelo Sindicato, na minha maneira de pensar. Então eu acredito que os proprietários, que os empresários também tem o direito de participar ou não dos Sindicatos. Então o órgão competente é a Secretaria Municipal de Saúde é quem deve legislar e determinar sobre o assunto e ao Sindicato cabe conquistar os empresários para fazer um trabalho e não determinado pela legislação. Com a palavra Vereadora **Ilka Malla** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores, público aqui presente, em primeiro lugar tem que ter democracia em tudo, portanto se o Sindicato for eleito para ser este grupo, Sindicato para falar por todos, eu acho que o Sindicato tem também que ter integração junto a Câmara, junto, aos comerciantes, a todos que pertencem a classe. Portanto eu estou de acordo que nós votemos juntos com os Sindicatos na melhoria para todos, se o Sindicato está em nome de todos aqui. Portanto tem a instituição Câmara Municipal para aprovar os projetos que virão aqui, para aprovar ene coisas aqui. Portanto o Sindicato é a mesma coisa, eles são os representantes legítimos da lei e conta comigo Sindicato para o que der e vier, estou com vocês. Obrigada. Com a palavra Vereador **Titonho** - Eu estava observando atentamente a Emenda e eu queria dizer o seguinte: Como foi eu que começou a mexer nesse negócio dos plantões de farmácias, me sinto na responsabilidade de fazer um depoimento aqui a respeito da postura do Sindicato, o Sindicato foi chamado a esta Casa e pelo o que eu acompanhei não houve privilégio a ninguém, mesmo porque a diretoria defendia uma proposta, depois ampliou essa proposta porque discutiu com a categoria, inclusive era para as farmácias ficarem até as vinte horas, depois ampliou, não era para ter nenhuma até as vinte quatro horas. Já tem uma que está concedida. Então eu acho que houve uma demonstração de um Sindicato que não vai atuar privilegiando só alguns membros da sua diretoria ou alguém protegido, estou colocando isso porque acompanhei de perto toda a discussão. Então esse é um lado do fator democrático, concordando com a Vereadora Ilka, a democracia ela requer essas representatividade e eu deixar só na mão da Secretaria de Saúde é mais complicado porque fica a mercê do Secretário de Saúde ou a Secretária de Saúde, quem for decidir o que quiser, sem ouvir a categoria

diretamente interessada. A palavra está dizendo ouvir, a autorização é da secretaria, mas ela tem que ouvir o Sindicato, quer dizer, ela tem que discutir com o Sindicato o problema. Então eu acho que esse artigo aqui acrescentado inclusive a palavra que o vereador Otoniel está propondo, eu acho que está perfeito na outra Emenda. Eu já penso diferente, mas nessa Emenda eu sou contrário a ela. Eu respeito a posição do vereador Parimé com todo respeito a posição dele, a gente tem que respeitar a posição de todo mundo, mas eu não vejo por esse lado, eu sinto a preocupação dele e se eu percebesse a mesma preocupação dele, eu também votaria a favor da Emenda com certeza porque eu não estou vendo esse outro lado, eu vejo por esse outro lado de que a direção do Sindicato tem em todo canto e é importantíssima que tenha para que exatamente cobrar das diretorias que elas atuem melhor e só atua melhor uma diretoria quando tem uma posição, isso em qualquer lugar, em qualquer coisa inclusive até em casa, na família, se tiver alguém que cobra você acaba se policiando melhor para poder fazer as coisas. Então eu acho que esse texto do jeito que está acrescentando a palavra só, eu acho que é importante, eu acho que nós chamamos o Sindicato a responsabilidade, o Sindicato procurou embora demorando, porque foi uma democracia bem debatida, demorou a vir da prefeitura, mas se chegou mais ou menos a um consenso. Claro, esse projeto não agrade 100% e nenhuma lei pode agradar 100% isso é impossível, nem Jesus Cristo agradou 100% da humanidade imaginem uma lei feita pelos homens e voto contrário a essa Emenda. Com a palavra Vereadora **Eugênia Glaucy** – Com todo respeito ao pronunciamento do Vereador Vantan Praxedes, usou o termo apartaide foi um pouco forte, eu acho que não só o Sindicato, mas como toda a população deve participar das diretrizes, principalmente na questão de saúde, mas acho também que pela a nossa organização, pela nossa democracia o controle social é feito pelos conselhos, inclusive acho que esse controle deve ser feito pelo conselho Municipal de Saúde. É a minha opinião particular. Obrigada. Com a palavra Vereador **Laranjeira** – Eu quero expor aqui também a minha posição a respeito da Emenda do Vereador Parimé, vereador que eu admiro mas que infelizmente eu tenho que descordar quando ele quer ir contra o direito do Sindicato. Eu só não concordo é dizer assim, ouvir do Sindicato, eu que prego a participação da coletividade das decisões do que é bom, do que é mal, para o povo ou para as classes jamais eu poderia votar contra a participação do Sindicato numa discussão dessa. Agora eu acho ouvir do Sindicato, quer dizer, se o Sindicato disser que não, não porque quando eu sou chamado para ouvir eu não sou chamado para discutir. Eu sou chamado para ouvir o que disseram, eu não fui discutir e fui ouvir o que disseram. Então ouvir do Sindicato, eu acho que eu sou muito honesto comigo mesmo, foi um lapso meu, porque se eu tivesse estudado o projeto, chegou na minha mesa eu teria feito uma Emenda vendo se conseguia a aprovação dessa Emenda que fosse ao invés de ouvir do Sindicato, fosse discutido amplamente com o Sindicato a situação, mas como eu não fiz a Emenda eu vou concordar com o original do projeto e vou me posicionar contra a Emenda do colega Parimé porque vem contra os meus princípios. Eu sempre gostei da participação e a prova é que quando eu era operador de carne fizemos a nossa associação e quando eu sentia a necessidade do povo se manifestar eu fundei a primeira associação de moradores do estado de Roraima e jamais eu poderia me posicionar contra uma associação de classe. Então eu vou aceitar do jeito que está, apesar de discordar da palavra ouvido, para mim deveria ser discutido com o Sindicato, mas eu vou me posicionar contra. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Presidente veja só em 21 de agosto de 1974 através da Lei 18, foi estabelecida normas, regras sobre o plantão de farmácias e ficou

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

patenteado que o Poder Público Municipal é incompetente para esse gerenciamento. Hoje, se retoma uma discussão que eu entendo fundamental porque é uma prestação de serviços à sociedade e tem que ter a participação sim do Sindicato, se não tivesse com certeza continuaria assim do jeito que estava , ou seja, está aqui, o artigo 316 diz o horário de funcionamento das farmácias e drogarias, dá as normas e diz que é permitido as farmácias e drogarias permanecer ininterruptamente abertas dia e noite, assim que pretenderem, ou seja, o Poder púbico tinha a lei nas mãos para determinar e foi incompetente. Então eu acho que o Sindicato tem que ter participação sim para que se possa ter legitimidade nesta questão. Eu claro, não vou discutir um assunto que está fora da minha seara, se estivesse dentro é lógico, estaríamos nós aí, eu acho que o poder público e a Câmara Municipal tem agora simplesmente que ratificar aos termos da legislação, o acordo que se discute, para que a sociedade não seja a grande vítima deste processo, que foi durante algum tempo, a princípio estou dizendo que vou ser contra a Emenda do vereador Parimé que quer excluir o Sindicato da participação. Não havendo mais nenhum vereador para se pronunciar, passou-se para a votação da Emenda. A Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues –não, Titonho – pelas razões que já apresentei, sou contrário a Emenda, Braz Behnck –não; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla – não a Emenda; Jader Linhares – a favor da Emenda; José Ivanildo – sim; Jesus Laranjeira – Eu até nem precisava mais votar, porque eu já adiantei o meu voto, eu sou contra a Emenda; Lourdes Pinheiro – não a Emenda; Conceição Ventura – sim a Emenda, Natanael Nascimento – não; Otoniel – não, Otília Pinto – ausência justificada; Parimé Brasil – sim, Cristina Paim – sim, Vantan Praxedes – pelas razões explicadas no início das discussões, sabendo eu que tem determinados secretários municipais, de todas as áreas de saúde, educação, se o secretário municipal for diretor como eu sempre tenho visto vários secretários impositor das normas contrárias a Lei Orgânica do município e a esta Casa Legislativa, eu rejeito com muito respeito que tenho ao autor da Emenda, meu irmão, meu camarada, meu amigo, mas vou ser contrário neste momento a esta Emenda. Portanto rejeitada a Emenda Modificativa de autoria do Vereador Parimé Brasil com nove votos contrários e seis votos a favor. Leitura da Emenda Supressiva de autoria do Vereador Parimé Brasil. Nos termos do parágrafo 2.º do art. 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica suprimido o artigo 2.º em seu parágrafo 12 do presente Projeto de Lei. Justificativa - O legislador não pode tolhi a liberdade da iniciativa privada, ensina o trato com o comércio que a concorrência é de suma importância para atender bem a população. Nesta Casa foi aprovada a lei que tirava exatamente os mil metros de um estabelecimento a outro, bem como a distância dos estabelecimentos escolares com argumentos na liberdade comercial. Embora tratando de presenciar a integridade física das pessoas e estudantes. Esta Casa retirou aquela proibição refiro-me aos postos de abastecimentos de gasolina. Não é justo que esta Casa privilegiou um seguimento da sociedade, principalmente aquele que trata da saúde do consumidor vendendo os remédios, a distância mínima proposta no presente Projeto de Lei entre um estabelecimento e outro, fere a liberdade do comerciante. Privilegiou os já existentes e trás sérios transtornos a população que desejasse mais farmácias abertas e dá condições que outras categorias, por intermédio de seus Sindicatos peçam a mesma medida, se aprovada será o caos do comércio local e do desenvolvimento de Boa Vista. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, em 13 de setembro de 2000, Parimé Brasil – vereador. A Senhora Presidente coloca em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Parimé Brasil – Senhora Presidente, pela proposta original, quer o Executivo Municipal, que não se abra estabelecimentos comerciais, no que diz respeito a farmácia e drogaria, com menos de mil metros uma da outra. Existia uma lei aqui Senhora Presidente que proibia aos postos de gasolina com distância de mil metros perto de colégios ou associações de grandes aglomerações públicas e esta Casa votou a favor para que se para que caísse essa exigência e olhe que se tratava de segurança dos estudantes de todas as faixas etárias, que cuidava da segurança da população. E hoje nós vemos aqui Senhora Presidente dando liberdade com essa atitude para que se fosse aberto discursos postos de gasolina em qualquer área da cidade de Boa Vista em qualquer distância de estabelecimentos públicos, principalmente os educacionais. E hoje nós vemos que a proposta para que se não abra novas farmácias com a distância mínima de mil metros uma da outra. No que diz respeito direto a uma estabelecimento Senhora Presidente que presta assistência aos que precisam de medicamentos para a sua saúde, para combater o mal que essas pessoas possuem. Se esta Casa considerou que tinha que ouvir o Sindicato para que se desse autorização para se abrir as farmácias ininterruptamente e agora privilegia uma categoria que parece ter medo de concorrência pública por sério princípio de liberdade comercial. Se eu tenho a intenção de abrir qualquer atividade comercial, me dá o direito o Código de Postura e Edificações da Prefeitura, que eu a abra onde assim a lei determinar se nós votarmos este artigo, proibindo que farmácias sejam abertas perto uma da outra de mil metros, nós vamos proibir que uma igreja evangélica não possa ser aberta mil também perto de uma igreja católica. Nós vamos proibir que os prostíbulos também não possam ser abertos nesta cidade. eu pergunto aos senhores vereadores que a consciência dos ilustres vereadores, se isso não é um privilégio? Pergunto a categoria, se tem medo de concorrência pública? Pergunto aos habitantes deste município, se não desejam que se abram mais farmácias? Mais casas de eletrodomésticos ou nós vamos proibir também que casas de eletrodomésticos sejam abertas perto uma das outras com menos de mil metros. Nós vamos proibir que lavanderias não sejam abertas perto uma da outra a menos de mil metros, consultórios médicos não poderão ser abertos a menos de mil metros um do outro porque vai ter concorrência, nós vamos proibir que o dentista abra o seu a menos de mil metros um do outro, minha nossa senhora eu acho que os senhores tem que se conscientizar e pensar um pouco apesar do momento eleitoral, vocês tem que pensarem é na objetividade de atender a população e não privilegiar um seguimento da sociedade, que esta sendo privilegiado por esta Lei aqui, estará sendo massacrada a população se nós aprovarmos este artigo dentro do presente Projeto de Lei. Eu apelo para a consciência dos senhores, a não ser que os Senhores Vereadores dependam das farmácias para serem reeleitos nesta Casa, precisem de medicamentos de graça para doarem a população. Ou tem medo de enfrentarem esta categoria a bem da população da cidade de Boa Vista, é preciso haver essa consciência, é preciso que nós legisladores tomemos a iniciativa de assim fazê-lo. Agora a pouco, nós estamos sendo cogitado aqui, a comissão de finanças e orçamentos, para assinar um parecer, para que se vote amanhã, um pedido de verba da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Aí sim tem urgência as coisas pensam alguns, aí sim tem urgência as coisas para privilegiar ou dar mais dinheiro para a Prefeitura. Aí não minha gente, pelo amor de Deus, é preciso que os Ilustre Vereadores, pensem coincidentemente de que há necessidade de nós tomar-mos uma posição firme, coerente e imparcial nesta Casa, sem medo nenhum que precisamos ou não receber o voto dessa categoria. Eu estou aqui é legislando Senhora Presidente em favor de toda a população e

não privilegiando meia dúzia de pessoas que possuem farmácias, que todos eles cresçam em seus comércios, que todos eles avancem em números de suas farmácias existentes, mas que não podem ter o privilégio, não podem tolhi a liberdade de qualquer pessoa abrir o seu comércio nesta cidade, desde de que a Lei de postura e edificações assim o permita. Era o que eu tinha a dizer Senhora Presidente. Com a palavra Vereador **Titonho -** Eu gostaria de discutir a Emenda, colocando o seguinte: quando nós, eu e o Vereador Laranjeira fizemos a Emenda para acabar com os mil metros entre os postos de gasolina, primeiro porque era uma Lei que existia, mas na prática já não funcionava, porque onde não dava concessão de um posto, dava de uma escola, dava de uma igreja que era um local público e automaticamente esta lei passou a não vigorar na prática. Por exemplo, a gente aplicando hoje aqui, já vamos ter problemas ali na Avenida Ville Roy e quando for expedir um novo alvará? Pode ser que se respeite o alvará que já existe e não mude. Agora eu penso o seguinte: Eu ouvi algumas pessoas, até mesmo porque eu gosta de ouvir as razões, mas infelizmente eu sei que há uma preocupação com já ocorre em outros estados, de cartel mesmo, de pegar grandes distribuidoras e acabar com todas as farmácia pequenas, eu acho que infelizmente a tendência do Brasil é essa, e favorecer os grandes e acabar com os pequenos. Aliás o Plano Real, está fazendo isso há 7 anos. A industria farmacêuticas vende no preço que quer, o farmacêutico tem que se submeter, tem que comer o fel desta coisa aí. Agora eu falando uma coisa e aí eu vejo quanto consumidor, por exemplo: eu quando vou comprar peça para o meu carro, eu só vou para a Avenida Venezuela, eu não vou mais para a Avenida Ville Roy, eu não vou mais para outro canto, porque que eu vou para a Avenida Ville Roy? Porque lá tem pelo menos umas 60, 100 casas de peças, eu sei que se eu não encontrar em uma casa, acabo encontrando em outra. Inclusive a lei do mercado diz isso, quando maior for a concentração do mesmo comércio, no mesmo local, pelo contrário, eu entendo as outras preocupações e sei que a preocupação do Sindicato não é a concorrência, porque se eu sei que ali naquela rua tem duas, três farmácias e eu sair às 20:00 horas para comprar um remédio, eu vou direto ali naquele lugar, porque eu sei que se eu não achar em uma, eu acho em uma segunda ou terceira, eu acho que nem atrapalha, agora eu acho que determinar mil metros, eu acho que a gente esta limitando a concorrência e a oportunidade. Apesar de que em cidade em que aumenta o número de farmácia, significa que a nossa saúde esta a zero. Porque se a gente tivesse uma saúde de qualidade a gente não teria tanta farmácias abertas. Então eu quero adiantar que sou favorável a Emenda do Vereador Parimé Brasil por essas razões aqui que já coloquei. Com a palavra Vereador **Jesus Laranjeira** – Nós queremos dizer, que concordamos com a posição do Vereador Titonho, quando ele falou a respeito dos postos de gasolina, existia a lei, mas quem é que não conhece o posto Brasília e a Igreja Batista, colado uma na outra e muitos outros postos de gasolina que não respeitam a Lei e estavam legalizados, que estavam legalmente constituídos ali com as autorizações das autoridades, porque não respeitavam a lei que já existia. Então o que nós fizemos? Fizemos uma emenda e acabamos com isso, porque quanto maior a concorrência, melhor para a população e falava o Titonho que aumento de farmácia é sinal de que não existe saúde no povo, se a gente for olhar por esse prisma, aqui deveriam ter dez, vinte, trinta, cinqüenta ou cem maiores números de farmácias que existe, porque saúde não tem, a população está doente, não tem saúde no estado de Roraima, acabaram com a saúde do estado de Roraima faz tempo e o pior é que o povo está doente, a saúde já morreu e o povo continua doente. Então precisa de mais farmácias. Tolhir o direito que assegura e que é assegurado ao brasileiro de abrir o seu

próprio negócio onde achar conveniente é castrar de uma vez a Constituição Federal, que dá esse direito ao brasileiro. Eu acho que delimitar que uma farmácia só pode ser aberta a mil metros da outra é dificultar a vida do cidadão simples que vai atrás de um remédio de bicicleta ou a pé, de baixo de chuva porque precisa comprar aquele remédio e não tem na farmácia do senhor Antônio, ele tem que se deslocar mil para a farmácia do senhor José, lá também não tem, ele vai andar mais mil até a farmácia da dona Maria, não tem, ele volta mil para a farmácia do senhor Sebastião, também não tem, e aí? Ao passo que se tiver uma pertinho da outra, ele sai entretanto de uma em uma. Outra coisa, ele chega na farmácia de um é um preço, isso acontece aqui em Boa Vista, e a gente vai em outra farmácia e o mesmo remédio tem diferença de preço, se for bem perto o popular tem o direito e a oportunidade de olhar e pesquisar os preços e com a distância longa de mais de mil metros no mínimo mil metros, fica difícil. Então eu me posiciono favorável a emenda do colega Parimé porque eu sou democrático, eu do PSDB, se eu preciso e agora eu discordo do Parimé, se eu preciso do voto de todo mundo para a minha reeleição, eu preciso sim, seja ele farmacêutico, seja funcionário de farmácia, mas eu preciso também daquele pobre doente que vai atrás de um remédio e vai ter que andar mil metros de distância, quando poderia andar vinte, trinta metros e entrar em outra farmácia para comprar o seu remédio, então eu já me posiciono a favor da emenda do Parimé. Com a palavra Vereador **Vantan Praxedes** – Senhora Presidente, senhores vereadores aqui presentes são dois parâmetros discutidos diferentes. Primeiro posto de gasolina, tinha que ter realmente que ter essa legislação porque é altamente explosivo e não se pode brincar de está fazendo posto em toda esquina, em toda rua, temos que levar em conta que o posto de gasolina é quem movimenta e alavanca o progresso, as farmácias são quem cura e beneficia o estado físico das pessoas, meus senhores são preços de remédios, isso compete ao congresso nacional, ao senado, ao presidente da República, que são eles que impõe preços e não o estado de Roraima e o Sindifarma que põe preços aqui, não compete a essa Câmara decidir preços aqui, não compete a essa Câmara decidir preços. Outra coisa que eu queria dizer aqui tenho certeza que os donos de farmácias não tem medo de concorrência, tenho certeza que eles são os verdadeiros heróis e está numa situação do Estado de Roraima de uma lei federal automaticamente perseguidora em termos de tributos tanto federais como estaduais e a perseguição também municipal são heróis em está mantendo ainda estoque instável e razoável para atender o município de Boa Vista, tenho certeza que com essa emenda do vereador nobre e digníssimo vereador Parimé Brasil, eu acho que não é viável agora no momento porque as farmácias já estão bastante aceleradas e o nosso município de Boa Vista e o estado de Roraima é um dos estado que é mais bem servido no setor farmacêuticos de todos país, quero dizer mais ainda para quem conhece a saúde de Manaus, para quem conhece a saúde do estado do Ceará, do Maranhão, não diz que Roraima não tem uma boa saúde. Roraima é o Estado do Brasil que mais se investiu na saúde, vocês vão no pronto Socorro. Muitas das vezes em determinadas repartições do pronto socorro e diretorias de consultórios tem ar condicionado central, tem atendimento digno, tem coerência. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Eu gostaria que a eminente parlamentar vereador Vantan Praxedes se ativasse emenda presidente. Com a palavra Vereador **Vantan** – Mas o vereador Laranjeira saiu um pouco e eu quero rebater, porque quem diz isso é uma oposição que passaram na prefeitura, passaram no governo e nunca fizeram nada a não ser intriga, desordem e imposição não fizeram competência de está com a saúde que o estado de Roraima está, não fizeram competência de está com a saúde municipal que aí está,

foram incompetente e agora querem jogar pedra onde está dando certo, se limitem e conheçam e se definam os bons administradores vão continuar, era só isso presidente. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** – Veja bem, são pontos totalmente divergentes um do outro gasolina com farmácia, é livre o exercício da profissão, evidentemente que é agora presidente, quantidade nunca é qualidade, observe só o município não tem nenhum disciplinarmente hoje com relação a questão da abertura de uma farmácia qualquer cidadão comum, lei poderá chegar e pegar um cadastro geral do contribuinte e abrir uma farmácia e pronto e a farmácia está inserida na saúde do povo, qualidade infelizmente nós temos dois médicos aqui, tem a Dra. Eugênia e o Dr. Jader são médicos e ainda tem a Ilka que clínica também esses homeopáticos dela deve saber perfeitamente bem que essa questão é uma questão séria, eu acho inclusive a questão do distanciamento poderia até ser retirado do boje do projeto, eu acho que deveria sim, entretanto eu acho que deveria dá um disciplinarmente para normalizar a abertura de farmácia, até para evitar que alguém, esteja vendendo citrotec, outros medicamentos nocivos a saúde do homem. Eu entendo inclusive que poderia acontecer, eu conversei e volto a repetir, eu vou discutir o projeto baseado nas informações que recebi dos membros do Sindicato e eu entendo de que são pessoas que não vão querer correr do problema da concorrência, não são pessoas que queiram aqui fazer um cartel dentro dessa área de comércio, muito pelo contrário, querem preservar melhor a qualidade dos serviços prestados a sociedade, então a princípio eu já estou dizendo que eu vou votar baseado no texto original do projeto relativamente a essa particularidade, pode alguém pensar que é um contra-senso, pode mais eu preciso dizer e estou assumindo a responsabilidade pela minha posição, até no início eu falei que isso poderia ser interpretado como uma matéria inconstitucional, entretanto é bom dizer que estamos preservando a saúde do cidadão em qualificando melhor aqueles que exercem essa atividade é totalmente diferente de vender gasolina, vender remédios cuidar da saúde das pessoas. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim** – Eu quero colocar a minha posição que eu sou favorável a livre iniciativa, algumas partes do Vereador Parimé eu concordo plenamente quando ele diz, nós temos que favorecer a população eu não entendo porque essa preocupação em ter mil metros se eu posso entrar em uma e sair na outra, em Brasília por exemplo e em outros estados tem o setor de farmácias, setor de noveleiros, setor de tudo, porque aqui em Boa Vista vai ser diferente. Quanto a legislação, nós temos o Conselho Regional de Farmácia que é quem tem que se responsabilizar compete ao Conselho Regional de Farmácias, a normalização compete ao Conselho Regional de Farmácias. Vereador, eu não entendo porque essa preocupação, uma determinação do Conselho é que em cada farmácia tem que ter um farmacêutico e procure nas farmácias o farmacêutico para ver se ele cumpre, porque o salário não compensa e eles não vão e ninguém toma uma atitude. Eu realmente não concordo com essa distância e sou favorável a emenda do Vereador Parimé. Não havendo mais nenhum vereador que queira se pronunciar, passou-se para a votação. A Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Alfonso Rodrigues – a favor da emenda; Titonho – favorável da emenda; Braz Behnck – aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla – declaração de voto, por saber que meus amigos ali são competentes e muito, eu quero nessa emenda aí, não vou está com vocês até porque vocês tem capacidade e muita, não me leve a mal eu vou ser a favor da emenda do Parimé Brasil, mas eu tenho certeza de uma coisa a de vocês sempre vai está respeitada não é dizer que a dos outros, mais tarde forma ao lado de vocês, não é pelo povo que já conhece a farmácia de vocês e a competência de vocês que não é



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de agora, e de muitos e muitos anos aqui em Roraima, vocês já tem inclusive aquela clientela certa; Jader Linhares – pela aprovação; José Ivanildo – aprovo, Jesus Laranjeira – Eu vou declarar o meu voto, já discutindo a emenda eu já deixei bem claro a minha posição, agora eu quero dizer o seguinte, que para vender gasolina não precisa de fato uma pessoa técnica, quanta a distância dos postos de gasolina nós temos o meio ambiente, a defesa civil para falar sobre o assunto, agora farmácia sim, eu posso abrir a minha farmácia, mas existe uma lei que diz que eu tenho que ter um farmacêutico responsável por aquela farmácia, se não estão cumprindo a lei o problema é da sociedade que está aceitando, vamos cobrar para que seja cumprido a lei infelizmente ainda estamos em uma sociedade que não cobra os seus direitos, mas a gente vai precisar conscientizar essa sociedade e procure cobrar os seus direitos, eu sou favorável a emenda do Parimé; Lourdes Pinheiro – Eu sou favorável a emenda; Maria da Conceição Ventura – A favorável a emenda; Natanael Alves do Nascimento – não; Otoniel Ferreira – De acordo com o meu pronunciamento também sou contra; Otília – ausência justificada; Parimé Brasil – a favor; Cristina Paim – favorável; Vantan Praxedes – declaração de voto, discordo da Vereadora Ilka Malla em dizer que os farmacêuticos não cumprem horários nas farmácias pré-determinada, preestabelecida, via Sindicato ou qualquer coisa assim, todos os farmacêuticos em todas as farmácias tem o seu horário com os seus farmacêuticos de plantão, Com a palavra **Cristina Paim** – Fui eu. Continuando **Vantan Praxedes** – Então eu peço mil desculpas se for o caso até me ajoelho no seus pés, mas discordo da vereadora Cristina por mais duas vezes, por ela ter feito isso apesar de ser do meu partido e eu ser líder do PST nesta Casa, mas eu sou contra com muito respeito ao legislador Parimé Brasil. Com a palavra Vereadora **Cristina Paim** – Presidente uma questão de ordem, eu quero convidar o Vereador Vantan para em dia ser combinado com Vossa Excelência sem cobrir com as farmácias para fazermos umas visitas, vereador. Vereador **Vantan Praxedes** – Tudo bem. Com a palavra o Senhor Secretário – 12 vereadores disseram sim a emenda e 3 disseram não a emenda. Com a palavra a Senhora Presidente – Declaramos aprovada a Emenda Supressiva de autoria do Vereador Parimé Brasil. Leitura da Emenda Aditiva de autoria do vereador Parimé Brasil. Com a palavra o **1º Secretário** – Nos termos do parágrafo 4º do Artigo 119 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho que seja acrescentado o Artigo 2º o qual passa a vigorar com a seguinte redação: É obrigatória a publicação nos órgãos de imprensa local a relação das farmácias de plantão conforma preceitua os parágrafos 3º, 4º e 7º do art. 316 do presente Projeto de Lei. Parimé Brasil, Vereador. Justificativa - Para execução do projeto de lei ora discutido, se aprovado faz necessário a divulgação pelos órgãos de imprensa para que a população tome conhecimento das farmácias que por lei estarão obrigadas a fazer plantão. Parimé Brasil. Vereador. Em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** – Senhora Presidente, essa matéria já foi bastante discutida e aprovada por esta Casa, nós respeitamos apesar de não concordar com alguns ilustres vereadores, mais de nada adiantaria nós aprovarmos a presente lei, sem que a população tivesse conhecimento. Então caberá a Prefeitura Municipal de Boa Vista, dar publicidade desse fato, comunicando nos órgãos de imprensa local escrita, televisiva e falada as farmácias que irão estar de plantão para que a população realmente junto com a prefeitura fiscalizem aquelas farmácias que foram por portaria da Secretária de Saúde. Não havendo mais nenhum vereador para discutir a emenda, passou-se para a votação. Alfonso Rodrigues - aprovo a emenda; Titonho - Eu vou declarar o meu voto, eu acho que o vereador Parimé Brasil esta certo, não adianta ter os plantões, se não

há divulgação, eu acho que essa coisa ajuda, porque a população sabendo a onde é que a farmácia vai estar de plantão, facilita a vida de todo mundo. Eu sou favorável a emenda; Braz Assis – aprovo; Eugênia Glaucy – aprovo; Jader Linhares - pela aprovação da emenda; Ilka Malla – sim; Jesus Laranjeira - Eu vou declara o meu voto, eu acho que se a gente fizer sempre essas exigências para que o povo tomasse conhecimento dos direito que ele tem talvez a nossa sociedade hoje, não estivesse baforando a fumaça desse ônibus e assim eu concordo plenamente com a emenda do Parimé. Eu sou favorável; Lourdes Pinheiro – aprovo; Maria da Conceição – aprovo; Otoniel - Nada mais justo de que a notoriedade para que todos saibam, as farmácias e os locais a onde estão estabelecidos, muito boa a emenda. Essa eu voto favorável; Otília Pinto - ausência justificada; Parimé Brasil – aprovo; Cristina Paim - aprovo; Vantan Praxedes - Pela eminência do conteúdo da emenda, pela brilhante inteligência do Legislador. Eu sou favorável. Portanto aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes a Emenda Aditiva do Vereador Parimé Brasil. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Presidente, conforme combinamos com os representantes da categoria, é apenas adequação da palavra para que dê obrigatoriedade ao contrário de só a autorização fica a palavra só para reforçar de que aquele cidadão é obrigado a cumprir com essa determinação. É uma Emenda Aditiva ao parágrafo 1° acrescentando a palavra só. Com a palavra Vereadora **Sônia Bacelar** – Solicitamos ao Senhor Secretário fazer a leitura da Emenda Aditiva de autoria do Vereador Otoniel. Com a palavra o Vereador **Otoniel** – Nesse artigo original, o artigo em seguida com a adequação da palavra. Com a palavra o **1° Secretário** – Emenda Aditiva ao parágrafo 1° do artigo316 - As farmácias e drogarias só poderão permanecer ininterruptamente aberta dia e noite, desde que antecipadamente seja autorizado pela Secretaria de Saúde, ouvida previamente pelo Sindicato do comércio varejista de produtos farmacêuticos do Estado de Roraima - Sindifarma. Em discussão a Emenda. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Não há necessidade de discutir por que não altera o conteúdo do artigo Presidente, dar só a obrigatoriedade. Em votação a Emenda. Alfonso Rodrigues - pela aprovação; Titonho - Eu vou declarar o meu voto, eu sou favorável por que deixa mais claro, mas quando eu falo o verbo poderão eu já estou afirmando, é um verbo afirmativo. Então não tem dúvida mais, o só contribui, se algum desavizado quiser interpretar diferente e o só tira qualquer dúvida, mais é como o vereador Otoniel disse não altera o conteúdo, só melhora a redação para ficar mais clara. Sou favorável a emenda; Braz Assis – sim; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla - pela aprovação; Jader Linhares - pela aprovação; Jesus Laranjeira - Eu acho que a palavra só não vem assim dando obrigatoriedade, o verbo poderão como explicou o professor Titonho e Ilustre Vereador, já diz que as farmácias poderão continuar ininterruptamente abertas, mais como, mais como não altera o projeto. Eu sou favorável; Lourdes Pinheiro – favorável; Maria da Conceição – favorável; Natanael Nascimento, favorável. Otoniel, sim. Otília Pinto, ausência justificada; Cristina Paim – favorável; Vantan Praxedes -. Somente sim neste caso de reforço e expressão a teoria, eu sou favorável. Com a palavra o 1° Secretário – 12 vereadores disseram sim a emenda presidente, a unanimidade. Com a palavra Vereadora Presidente **Sônia Bacelar** – Declaramos aprovada a Emenda Aditiva do Vereador Otoniel. Passando-se para a votação do Projeto. Alfonso Rodrigues – aprovo; Titonho - pela aprovação; Eugênia Glaucy – aprovo; Ilka Malla – aprovo; Jader Linhares – aprovo; Jesus Laranjeira - eu pelas posições que tomei pelas emenda sou favorável ao projeto; Lourdes Pinheiro – aprovo; Natanael Nascimento – aprovo; Otoniel - o Plenário é soberano embora eu tenho me manifestado contra duas emendas, mas como a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

maioria absorveu pela sua aprovação. Eu voto favorável ao projeto e as suas respectivas emendas; Otília Pinto - ausência justificada; Parimé Brasil - a favor com as emendas e o projeto; Cristina Paim – aprovo; Vantan Praxedes - por 90% aproveitando do projeto, eu aprovo. Com a palavra o **1º Secretário** – 14 vereadores disseram sim, a unanimidade. Com a palavra Vereadora Presidente **Sônia Bacelar** – Declaramos aprovado o Projeto de Lei de nº 022 de 24 de julho de 2000, que altera a redação do artigo 316 e seus parágrafos 1º, 3º, 4º, 7º e 9º da lei nº 018 de 21/08/74 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, de preferência que entre imediatamente em vigor. Não havendo mais nada para Ordem do Dia de hoje, a Presidente anunciou matéria para Ordem do Dia da próxima sessão. Projeto de Lei de nº 025 de 11 de setembro 2000, que autoriza a abertura de credito adicional do Município de Boa Vista para o exercício de 2000 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Passando-se entretanto para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não nenhum vereador que queira se pronunciar em Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR, em 19 de setembro de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXX.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
PRESIDENTE

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO